

## Proposta n.º JF 169/2018

### Aquisição de serviços para o almoço de Natal Sénior

Considerando que ao abrigo da alínea v), n.º, do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia:

Considerando que esta autarquia na prossecução da sua linha de intervenção na promoção do envelhecimento ativo irá proporcionar aos idosos da Freguesia um almoço convívio de Natal, que terá lugar no Salão Paroquial, na Igreja de Santa Maria, no próximo dia 14 dezembro;

Considerando a importância do papel dos idosos na família e na sociedade, atendendo a que muitos deles vivem sem retaguarda familiar e sem qualquer rede de suporte ao nível da sociabilidade;

Considerando que se pretende realizar o almoço de Natal Sénior, no dia 14 de dezembro para uma estimativa de 287 seniores pensionistas ou reformados com 55 e mais anos da Freguesia;

Considerando que foram consultadas três empresas, para a prestação de serviços relacionada com o almoço de Natal Sénior, e cujo valor apresentado por pessoa, foi de:

- SaviCatering, 12,00 € (doze euros);
- O Cantinho Real, 17,50 € (dezassete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de montante para a logística;
- A Cozinha Portuguesa, 40,00 € (quarenta euros).

Considerando que a empresa **Savicatering** apresentou o orçamento mais baixo, no montante de 12,00 € (doze euros) por pessoa;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 1, do artigo 58.º, da Lei 114/2017, de 29 de dezembro;

A presente aquisição de serviços encontro-se identificada com o código CPV n.º 55520000-1 Serviços de fornecimento de refeições (catering).

A presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto no alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se ao órgão executivo, a aprovação:

1) Da realização da despesa no montante global de 3.444 € (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros), ao qual acresce o IVA o que perfaz o montante de 4.236,12 € (quatro mil, duzentos e trinta e seis euros e doze cêntimos) à empresa **Savicatering**, nos termos do artigo 128.º, do CCP, e verificados os limites do artigo 113.º do CCP,

AgualvaCacém, 23 de outubro de 2018.

A Vogal

  
Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 169/2018**

Aquisição de serviços para o almoço de Natal Sénior

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.10.25 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Mendes Silva

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_



Exmos. Srs.

Junta de Freguesia Aigualva e Mira Sintra.

**Assunto: Ementa e orçamento para servir um almoço de Natal da Junta de Freguesia de Aigualva Mira Sintra**

Local – Cacém.

Data. 14 de Dezembro

Nº de pessoas: 300

Início da festa: 12h30

Final da festa: 16h00

**Cocktail:** Salgados miniatura, canapés de pasta de atum e de pasta de requeijão e vinho do Porto.

**Entrada (escolher 1):** Creme de coentros, creme de cenoura, creme de ervilhas, creme de abóbora, creme de tomate c/ pão torrado

**Prato principal (escolher 1):** Bacalhau com espinafres, bacalhau com broa, bacalhau cremoso com gambas, bacalhau com coentros, peru estufado com castanhas e acompanhada com arroz árabe, lombo de porco recheado com ameixa e acompanhado com batatinha assada no forno, perna de porco assada á padeiro ou vitela imperial.

**Salada:** Mista

**Sobremesa (escolher 1):** Tarte de maçã, semi frio de bolacha, torta de laranja, tarte de chocolate, mousse de ananás, chessecake de frutos silvestres ou arroz doce.

Dois pratos por mesa com sortido de sobremesas alusivas ao Natal: Bolo-Rei, sonhos, azevias e folhoses

Pág. 2